PROJETO DE LEI N° 29/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO POMERANO ACHILES DA SILVA, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o **ESTÁDIO POMERANO ACHILES DA SILVA**, situado em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de junho de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 29/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO POMERANO ACHILES DA SILVA, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente o **ESTÁDIO POMERANO ACHILES DA SILVA**, situado em São Luiz, neste Município.

Achiles da Silva era natural de Santa Leopoldina - ES, nascido em 03 de novembro de 1952, filho do Sr. Jair Honorato da Silva e da Senhora Lisete Conceiçáo da Silva. Durante alguns anos residiu em Garrafão, na Fazenda Espíndula, porém a maior parte de sua vida residiu no centro de Santa Maria de Jetibá, o qual se orgulhava muito disso. Cursou o Ensino Fundamental e o Técnico em Contabilidade na Escola de 1 e 2 graus " Graça Aranha".

Com intuito de construir uma familia, Achiles casou-se no dia 26 de fevereiro de 1977 com Maria Uhlig e dessa união foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos: Andréa Uhlig da Silva, Achiles da Silva Júnior e Alexandre Uhlig da Silva e 04 netos: Marcos Paulo, Laura Cristina , Brenda e Maria Luiza.

Ressalta-se que Achiles exerceu a profissão de mecânico/ pintor, como autônomo e no ano de 2000 desistiu dessa profissão e desempregado ajudou voluntariamente a organizar o sítio, que mais tarde recebeu o nome de Recanto do Jajá.

Achiles da Silva atuou durante 03 anos no Conselho Tutelar em SMJ e durante os anos de 2005, 2006, 2007, 2011 e 2012 trabalhou como funcionário público desta cidade, dedicando-se ao esporte, o qual ajudava na organização de campeonatos municipais.

Por falta de oportunidade de emprego, em 2013 e 2014 voltou a trabalhar no Sitio Recanto do Jajá.

Enaltece-se que sempre foi um grande Colaborador do Futebol neste município, inclusive participou da Comissão Técnica do Super Master, veteranos e titulares do SEP; Comissão Técnica de Futsal, adulto masculino e feminino de 2006 a 2015. Ajudou a enaltecer o futebol local, divulgando nas redes sociais os eventos regionais, dando apoio em campeonatos e até mesmo na criação de uma sede para manutenção do futebol em Santa Maria de Jetibá, tantas vezes ameaçado de extinção.

É indescritível a tristeza da perda de uma pessoa querida como o Senhor Achiles da Silva, que foi a óbito em 02 de janeiro de 2015, mas cientes de que cumpriu a missão que é confiada ao homem: "Fazer ao próximo o que você deseja a si mesmo" e ele fez isso distribuindo alegria e felicidade.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão muito querido, assim como seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de junho de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB/1º Secretário